



Direção-Geral  
de Energia e Geologia

## **Monitorização do Consumo de Gás (dezembro 2024 – janeiro 2025)**

*Recomendação do Conselho de 25 de março de 2024  
(C/2024/2476)*

**fevereiro 2025**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. PRESSUPOSTOS .....	3
3. MEDIDAS PARA GARANTIA DE SEGURANÇA DE ABASTECIMENTO DE GÁS .....	4
4. REDUÇÃO DA PROCURA DE GÁS .....	5
5. CONCLUSÕES.....	11

## 1. INTRODUÇÃO

Na sequência da invasão russa da Ucrânia, em fevereiro de 2022, a Comissão Europeia (COM) adotou um conjunto de instrumentos e medidas com o objetivo de reduzir o peso dos combustíveis fósseis russos nas importações energéticas dos Estados Membros e, em simultâneo, reforçar a segurança do abastecimento energético à UE.

O Regulamento (UE) 2022/1369, de 5 de agosto de 2022, foi adotado tendo em conta a crise de aprovisionamento de gás causada pela agressão militar da Rússia contra a Ucrânia e visava uma resposta coordenada ao nível da União com vista à redução da procura de gás, bem como o estabelecimento de medidas que permitissem reforçar a segurança de abastecimento de gás no espaço da União.

**Nos termos do Regulamento (UE) 2022/1369, os Estados-Membros deviam envidar todos os esforços para reduzirem o seu consumo de gás em 15 %, inicialmente no período entre 1 de agosto de 2022 e 31 de março de 2023 e, após a prorrogação da aplicação desse regulamento (pelo Regulamento (UE) 2023/706 do Conselho, de 30 de março de 2023), no período entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2024. Caso as medidas voluntárias de redução da procura se revelassem insuficientes para fazer face ao risco de escassez grave do aprovisionamento, o Conselho, deliberando sob proposta da Comissão, tinha o poder de declarar um alerta da União, o que desencadearia uma obrigação de redução da procura.**

**Durante o período de aplicação dos Regulamentos acima referidos, entre 1 de agosto de 2022 e 31 de março de 2024, a redução no consumo total de gás em Portugal atingiu 22,8 %. No mesmo período, a redução do consumo de gás em todos os Estados Membros atingiu aproximadamente 18 %, ultrapassando a meta de 15 % definida.**

A COM, de acordo com o previsto no Regulamento (UE) 2022/1369, reexaminou esse regulamento, tendo em consideração a situação geral em matéria de aprovisionamento de gás à União, e apresentou ao Conselho um relatório com as suas principais conclusões. O Conselho da União Europeia, com base no relatório apresentado, adotou a Recomendação C/2024/2476, de 25 de março de 2024, relativa à prossecução de medidas coordenadas de redução da procura de gás. **Embora perca o carácter obrigatório associado a um regulamento, o Conselho recomenda que os Estados-Membros mantenham em vigor políticas e medidas para garantir que, durante o período de 1 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, se verifique uma redução de 15% no consumo de gás em comparação com o período de referência já conhecido, e que os Estados-Membros continuem a monitorizar a implementação de quaisquer medidas para reduzir a procura de gás no seu território e comuniquem o seu consumo de gás à Comissão, através do Eurostat, pelo menos de dois em dois meses.**

A Direção-Geral de Energia e Geologia é a Autoridade Nacional Competente em matéria de segurança de abastecimento energético, cabendo-lhe, por isso, a responsabilidade de monitorização e comunicação da aplicação da Recomendação. Ainda que tenha perdido o carácter obrigatório, entende-se ser de manter a publicação regular dos dados relativos ao consumo de gás em Portugal, procurando, também, manter coerência com a informação prestada no âmbito dos Regulamentos anteriormente referenciados.

## 2. PRESSUPOSTOS

A Recomendação do Conselho define o “consumo de gás de referência” como o volume do consumo médio de gás de um Estado-Membro durante o período de referência. Para os Estados-Membros cujo consumo de gás aumentou, no mínimo, 8 % no período entre 1 de abril de 2021 e 31 de março de 2022 em comparação com o consumo médio de gás durante o período de referência, entende-se por «consumo de gás de referência» apenas o volume de consumo de gás no período entre 1 de abril de 2021 e 31 de março de 2022. O “período de referência” a considerar para esse apuramento é o período entre 1 de abril de 2017 e 31 de março de 2022.

Não existe qualquer alteração, quando comparado com os Regulamentos anteriormente em vigor, ao período de referência ou ao cálculo do consumo de gás de referência, pelo que o seu valor é o mesmo que acompanhava os relatórios regulares comunicados à COM e publicados no sítio da internet da DGEG, e que se apresenta na tabela seguinte.

**TABELA 1 – CONSUMO DE GÁS DE REFERÊNCIA**

Consumo de Gás Natural TJ	Abr/17- Mar/18	Abr/18- Mar/19	Abr/19- Mar/20	Abr/20- Mar/21	Abr/21- Mar/22	Média 5 anos Abr-Mar
Consumo global	246 677	229 753	254 199	231 849	234 326	239 361
Centrais dedicadas (CCGTs) - Mercado Elétrico	96 773	71 826	97 304	81 062	96 451	88 683
Outros usos - Mercado Convencional	149 904	157 927	156 896	150 787	137 875	150 678

### 3. MEDIDAS PARA GARANTIA DE SEGURANÇA DE ABASTECIMENTO DE GÁS

No âmbito do Regulamento (UE) 2022/1032, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de junho de 2022, relativo a medidas respeitante ao armazenamento de gás, Portugal tem comunicado a evolução dos níveis das suas instalações de armazenamento. A tabela que se segue apresenta a evolução dos níveis de armazenamento do Armazenamento Subterrâneo do carriço, bem como do Terminal de GNL de Sines, nos últimos 3 meses.

**TABELA 2 – NÍVEIS DE ARMAZENAMENTO DE GÁS NAS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO NACIONAIS**

Data	Existências no Armazenamento Subterrâneo do Carriço <sup>(1)</sup> Capacidade Comercial (3 570,0) (GWh)	Nível de armazenamento do Armazenamento Subterrâneo do Carriço (%)	Existências no Terminal de GNL de Sines Capacidade Comercial (2 666,0) (GWh)	Nível de armazenamento do Terminal de GNL de Sines (%)
1 Dez 2024	3 664,3	103	1 319,7	49
1 Jan 2025	3 628,4	102	1 190,4	45
1 Fev 2025	3 461,2	97	785,4	29

(1) O nível de existências inclui reservas de compensação

O Regulamento de Execução (UE) 2024/2995 da Comissão de 29 de novembro de 2024, estabelece a trajetória de enchimento para as instalações de armazenamento subterrâneo com metas intermédias para 2025, com o objetivo de ser alcançada a meta de enchimento de 90% até 1 de novembro de 2025. Na tabela seguinte apresentam-se os dados relativos à trajetória definida, bem como os valores verificados nas datas intermédias relevantes.

**TABELA 3 – TRAJETÓRIA DE ENCHIMENTO DAS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO PARA O ANO DE 2025**

	1 Fev 2025	1 Mai 2025	1 Jul 2025	1 Set 2025	1 Nov 2025
Trajétória de enchimento definida	70%	70%	80%	80%	90%
Nível de armazenamento verificado	97%				

#### 4. REDUÇÃO DA PROCURA DE GÁS

O presente documento pretende continuar a divulgação dos dados de consumo de gás em Portugal, respondendo à recomendação do Conselho. Neste ponto são apresentados os dados relevantes relativos ao período de dezembro de 2024 a janeiro de 2025.

**TABELA 4 – CONSUMO NACIONAL DE GÁS EM DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO DE 2025 E VARIAÇÃO FACE AO CONSUMO DE REFERÊNCIA**

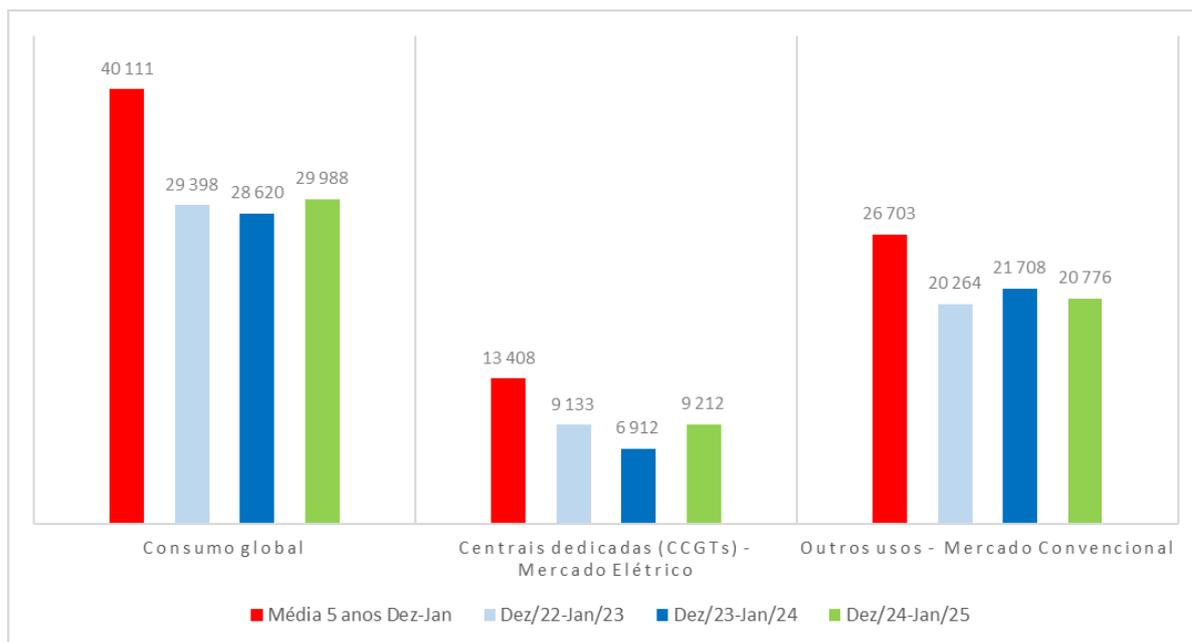
Consumo de Gás Natural TJ	Dez/17- Jan/18	Dez/18- Jan/19	Dez/19- Jan/20	Dez/20- Jan/21	Dez/21- Jan/22	Média 5 anos Dez-Jan	Dez/24- Jan/25	Δ%
Consumo global	42 144	38 818	42 299	39 148	38 147	40 111	29 988	-25,2%
Centrais dedicadas (CCGTs) - Mercado Elétrico	14 739	9 639	14 919	10 989	16 752	13 408	9 212	-31,3%
Outros usos - Mercado Convencional	27 405	29 179	27 379	28 159	21 394	26 703	20 776	-22,2%

**Nota:**

Os valores de 2024 e 2025 são provisórios

Analisados os dados apresentados, é possível verificar no período em análise, comparado com o mesmo período do período de referência, uma redução de 25,2 % no consumo total de gás. **A redução de consumo ocorreu em ambos os mercados, ainda que com mais expressividade percentual no mercado elétrico onde essa redução atinge 31,3 %.** O mercado convencional apresenta uma redução de 22,2 % face ao consumo de referência.

**GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE GÁS NO PERÍODO DEZEMBRO - JANEIRO (TJ)**



Verifica-se, da análise do gráfico anterior e nos meses analisados uma inversão na tendência de redução do consumo total de gás, ainda que em termos globais os valores verificados não variem substancialmente nos últimos três períodos. O acréscimo verificado no consumo total de gás é suportado pelo aumento de consumo de gás no mercado elétrico (33,3% numa análise anual), confirmando a forte dependência do consumo total de gás e das suas variações da necessidade deste recurso para produção de eletricidade., designadamente face às condições meteorológicas. No que respeita ao consumo do mercado convencional, e apesar de se verificar uma relativa estabilização dos consumos, verifica-se nos meses analisados uma ligeira redução no consumo face ao período imediatamente anterior, que se cifra em 4,3%.

Tendo em consideração a informação prestada nos anteriores relatórios, bem como a informação apresentada na tabela anterior, na tabela seguinte é apresentada a evolução do consumo de gás em termos acumulados, desde abril de 2024.

**TABELA 5 – CONSUMO NACIONAL DE GÁS DE ABRIL DE 2024 A JANEIRO DE 2025 E VARIAÇÃO FACE AO CONSUMO DE REFERÊNCIA**

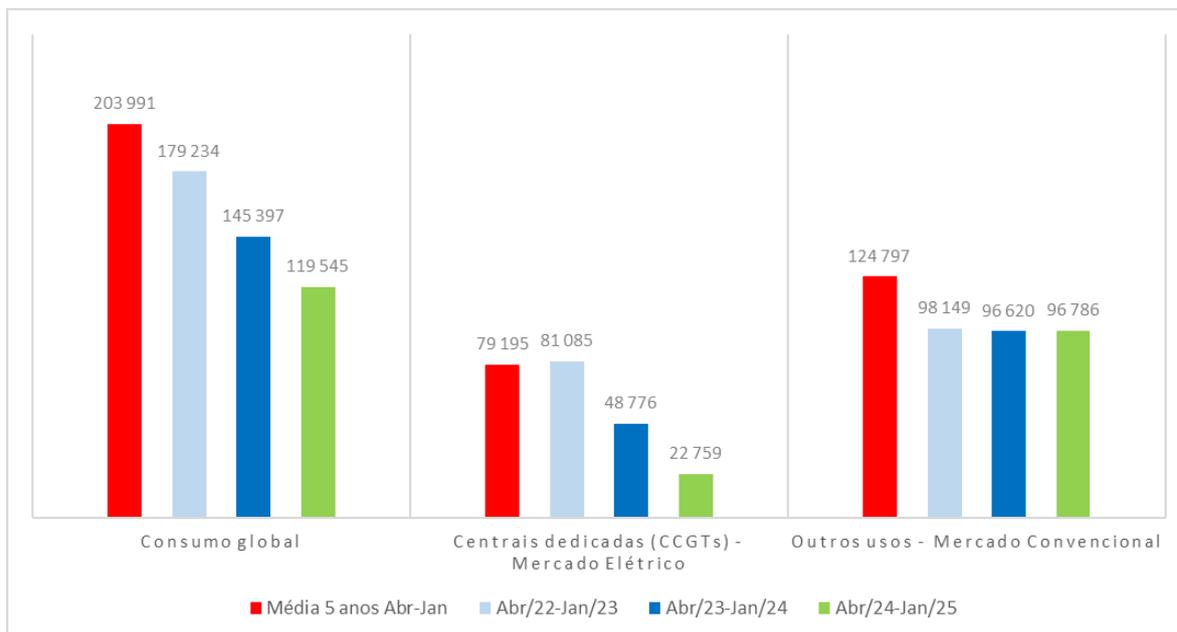
Consumo de Gás Natural TJ	Abr/17- Jan/18	Abr/18- Jan/19	Abr/19- Jan/20	Abr/20- Jan/21	Abr/21- Jan/22	Média 5 anos Abr-Jan	Abr/24- Jan/25	Δ%
Consumo global	211 979	196 330	214 944	198 843	197 861	203 991	119 545	-41,4%
Centrais dedicadas (CCGTs) - Mercado Elétrico	88 759	66 116	85 386	75 444	80 268	79 195	22 759	-71,3%
Outros usos - Mercado Convencional	123 220	130 214	129 558	123 399	117 593	124 797	96 786	-22,4%

**Nota:**

Os valores de 2024 e 2025 são provisórios

Em termos acumulados, verifica-se, desde o mês de abril, comparado com o mesmo período do período de referência, uma redução de 41,4 % no consumo total de gás. **A redução verificada, tal como nos períodos anteriores, está muito suportada pela redução de consumo de gás verificada no mercado elétrico, com uma redução de 71,3 %. O mercado convencional apresenta uma redução de 22,4 %.**

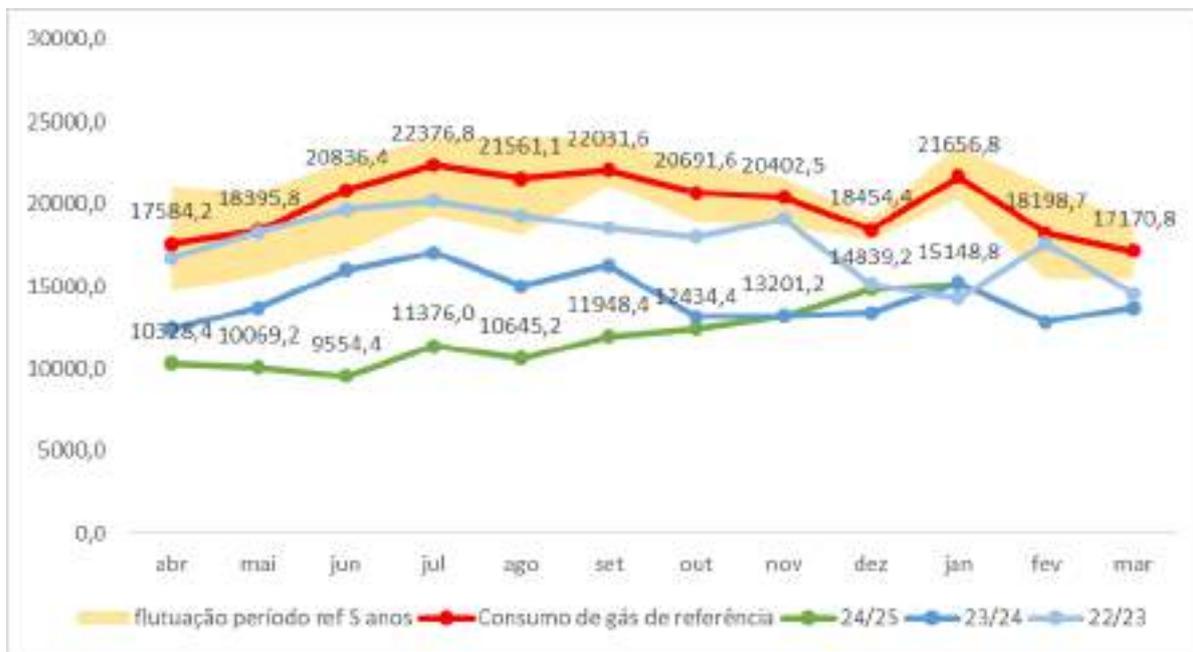
**GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE GÁS NO PERÍODO ABRIL DE 2024 – JANEIRO DE 2025 (TJ)**



É possível verificar que a redução do consumo total de gás no período de dez meses já decorridos tem sido persistente ao longo dos últimos anos. Ao contrário do ano de 2022, onde se verificaram condições de hidraulicidade extremamente desfavoráveis, esta redução tem sido significativamente suportada pela redução do consumo no mercado elétrico. Em relação ao mercado convencional, em termos acumulados e considerando já os consumos dos meses de dezembro e janeiro, verifica-se a manutenção de uma ligeira variação positiva face ao mesmo período do ano imediatamente anterior (0,2 %).

Os gráficos que se seguem mostram a evolução mensal do consumo de gás, permitindo comparar os valores de consumo no período de 2024/2025 (linha verde), em análise, face ao consumo de referência (linha vermelha). Apresentam-se ainda as linhas de consumo nos períodos analisados anteriormente ao abrigo dos Regulamentos aprovados, 2022/2023 (linha azul-clara) e 2023/2024 (linha azul-escura). Finalmente, é apresentada a variação entre consumos mínimos e máximos verificados durante os 5 anos do período de referência (área alaranjada).

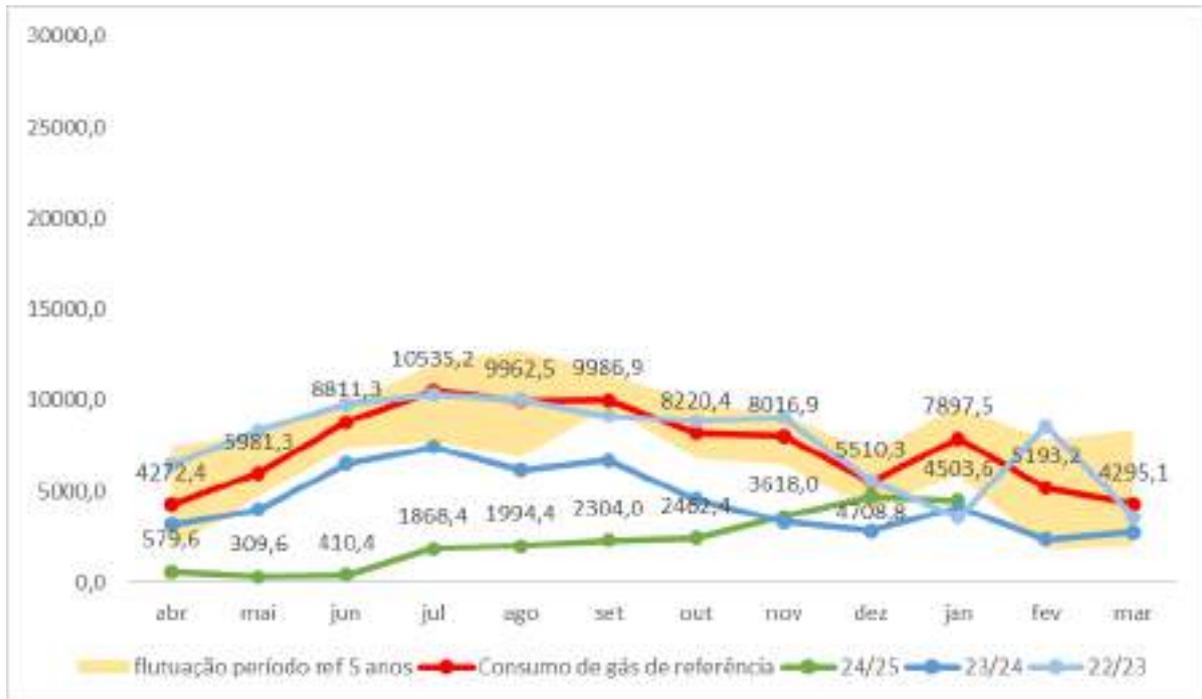
**GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO MENSAL DO CONSUMO TOTAL DE GÁS (TJ)**



É possível verificar que o consumo total de gás se situa significativamente abaixo do consumo de referência e, durante todos os meses analisados, sempre abaixo dos consumos mínimos no mesmo mês durante o período de referência.

Analisando a variação de consumo numa ótica anual, verifica-se que o consumo total de gás no mês de dezembro superou pela primeira vez o consumo verificado em igual mês do ano anterior. No período de abril a janeiro, verifica-se face ao ano anterior uma redução de 17,8 %. Mantém-se a tendência já verificada no último relatório de aproximação dos consumos totais daqueles verificados em igual mês do ano imediatamente anterior.

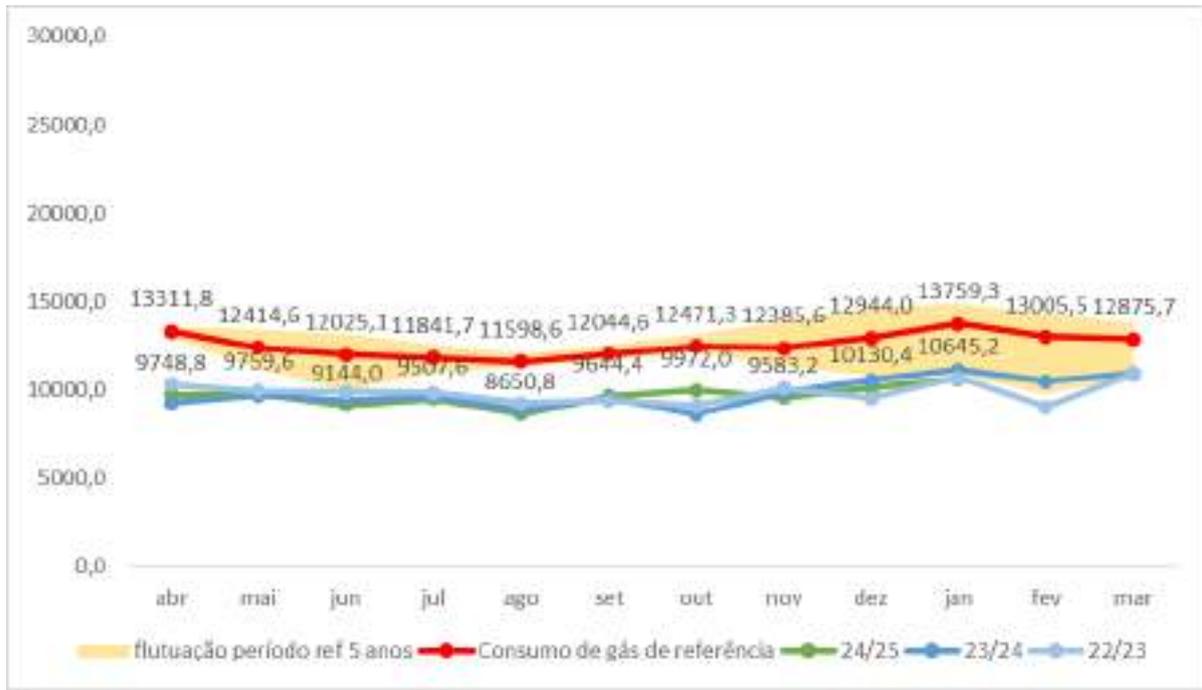
**GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO MENSAL DO CONSUMO TOTAL DE GÁS NO MERCADO ELÉTRICO (TJ)**



O consumo de gás para produção de eletricidade em centrais dedicadas está muito dependente da disponibilidade de recursos renováveis, verificando-se uma elevada variabilidade ao longo do ano. No período em análise o recurso a centrais dedicadas para produção de eletricidade registou uma aproximação, quando comparado com a utilização histórica, designadamente no mês de dezembro. Durante o mês de janeiro o consumo aproximou-se do registado nos últimos dois anos, voltando a divergir face ao do período de referência, verificando-se, em termos acumulados, uma redução próxima dos 71,3 % face ao consumo do período de referência.

Comparado com o ano anterior, o consumo de gás natural nas centrais dedicadas reduziu, no período de abril a janeiro, em 53,3 %. Verifica-se ainda que desde novembro de 2024 o consumo mensal de gás natural nas centrais dedicadas é superior ao consumo do mesmo mês do ano imediatamente anterior.

**GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO MENSAL DO CONSUMO TOTAL DE GÁS NO MERCADO CONVENCIONAL (TJ)**



Em relação ao consumo de gás para outros usos que não a produção de eletricidade, mantém-se a tendência de consumo, mantendo-se a reduzida variação ao longo do ano e ao longo dos períodos já evidenciada anteriormente. Esta reduzida variação nestes tipos de consumo confirma que as flutuações no consumo total de gás estão estreitamente relacionadas com a necessidade, ou não, de recurso às centrais dedicadas para produção de eletricidade.

O consumo de gás para outros usos tem sido consistentemente inferior ao do período de referência, seja pela análise do valor médio (consumo de referência), seja dos valores do intervalo de valores que foram verificados nesse período. Nos dez meses em análise verifica-se uma redução de 22,4 % face ao consumo de referência.

É possível também verificar que o consumo de gás, quando comparado com o ano anterior, mantém a tendência e padrão, não se verificando variações significativas de volume de gás consumido. Em termos acumulados, nos dez meses de análise já decorridos, verifica-se um ligeiro acréscimo no consumo de gás com uma variação que se cifra em cerca de 0,2 %.

## 5. CONCLUSÕES

Portugal reduziu o seu consumo total de gás em 25,2 % nos dois meses analisados, quando comparado com o consumo de referência no mesmo período.

A redução foi mais expressiva, a exemplo daquilo que se tem verificado nos relatórios anteriores, com uma redução de 31,3 %, no consumo de gás para a produção de eletricidade através de centrais dedicadas. Nos restantes usos, a redução face ao período de referência, cifrou-se em 22,2 %.

Em termos acumulados, e considerando o período de abril 2024 a janeiro 2025, o consumo total de gás apresenta uma redução de 41,4 %, quando comparado com o consumo de referência no mesmo período mantendo-se significativamente acima dos 15% recomendados. Esta redução em termos percentuais, mesmo que contrariada pelo verificado nos últimos dois meses, foi mais expressiva no mercado elétrico, verificando-se um decréscimo de 71,3 % no consumo de gás para produção de eletricidade. No mercado convencional a redução acumulada cifra-se em 22,4 %.

Relativamente à produção de eletricidade, verifica-se um decréscimo significativo face ao período de referência, mas a dependência do setor elétrico das condições climáticas, em particular da produção hidroelétrica, obriga a um acompanhamento permanente do consumo das CCGT. O ano hidrológico que terminou em 30 de setembro (início em outubro de 2023) apresentou um índice de produtividade hidroelétrica de 1,38, o que permitiu a utilização da capacidade hidroelétrica instalada e o aproveitamento da capacidade de bombagem de inúmeros centros hidroelétricos, reduzindo significativamente a utilização das CCGT's. O corrente ano hidrológico apresenta até final de janeiro um índice de 0,90, muito impactado pelo mês de dezembro de 2024. Esta situação exigiu um maior recurso às CCGT's que, como foi referido anteriormente, teve como consequência o aumento em 33,3 % no consumo de gás para produção de eletricidade face aos mesmos meses do ano anterior. Acresce, ainda, especialmente no mês de dezembro, a ocorrência de situações em que a produção eólica e solar registaram valores muito baixos, situação que exigiu maior recurso às CCGT's.

O consumo de "outros usos" mantém-se bastante abaixo do consumo registado no período de referência, mas, quando comparado numa base anual, verifica-se que o mesmo, ainda que seguindo padrão semelhante, apresenta um crescimento de cerca de 0,2 %. Este comportamento de consumo parece confirmar que as reduções verificadas, principalmente no ano de 2022, revelam características estruturais. Deverá continuar a monitorização da evolução desta categoria de consumo de gás, procurando-se promover ações e medidas que permitam reduções de consumo adicionais.

Finalmente, refira-se o final do trânsito de gás Russo através da Ucrânia em 31 de dezembro de 2024 e o inverno mais frio que o verificado no ano anterior sentido um pouco por toda a Europa. Estas situações, especialmente a última, poderão colocar pressão nos preços do gás devido à necessidade de maior consumo de gás para satisfazer necessidades de aquecimento, especialmente no centro e norte da Europa. Tratando-se o mercado de gás de um mercado global e com pouca flexibilidade, por efeito de contágio, estas situações poderão afetar Portugal, pelo que deverão ser atentamente acompanhadas.